



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4506/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Andradina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
**Período** 08/2018  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** TAMIKO INOUE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 422.185.008-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 105.071.559,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 111.316.377,04	
<b>Variação</b>	R\$ 6.244.817,44	5,9434%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 111.316.377,04	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 101.532.750,32	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.783.626,72	8,7890%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -6.425.569,84	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 4.000.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -10.425.569,84	162,2513%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 2.648.358,19	R\$ 2.271.805,60
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 10.663,88	R\$ 0,00

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 3.848.563,05	R\$ 616.466,98
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 10.663,88	R\$ 0,00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 455.133,76	R\$ 1.640.055,90
AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.554,62

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 70.334.905,26	R\$ 144.537.575,96	48,6620%	54,0000%
12/2017	R\$ 70.667.877,44	R\$ 146.642.650,15	48,1905%	54,0000%
4/2018	R\$ 71.115.968,49	R\$ 152.291.604,47	46,6972%	54,0000%
8/2018	R\$ 72.523.813,66	R\$ 154.282.762,91	47,0071%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2018	R\$ 154.282.762,91	R\$ 41.587.138,17	26,9551%
4/2018	R\$ 152.291.604,47	R\$ 46.792.984,76	30,7259%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 154.282.762,91	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 1.103.226,86	0,7151%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 24.685.242,06	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 154.282.762,91	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 33.942.207,84	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 2.648.358,19	R\$ 0,00	R\$ 2.648.358,19	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 2.271.805,60	R\$ 0,00	R\$ 1.816.671,84	R\$ 455.133,76
Consignações	R\$ 911.455,09	R\$ 6.935.241,03	R\$ 7.701.633,69	R\$ 145.062,43
Depósitos	R\$ 137.740,66	R\$ 198.060,56	R\$ 134.358,19	R\$ 201.443,03
Outros	R\$ 0,00	R\$ 95.453.879,95	R\$ 89.802.605,97	R\$ 5.651.273,98
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.969.359,54</b>	<b>R\$ 102.587.181,54</b>	<b>R\$ 102.103.627,88</b>	<b>R\$ 6.452.913,20</b>

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 119.563.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.523.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,3652%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 84.106.837,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.122.673,66	25,1141%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.149.934,31	23,9575%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 19.028.327,03	22,6240%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 84.106.837,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.122.673,66	25,1141%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.149.934,31	23,9575%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 19.028.327,03	22,6240%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.152.375,38	R\$ 14.869.167,02	R\$ 14.709.837,42	98,9285%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.152.375,38	R\$ 14.869.167,02	R\$ 10.367.357,41	69,7239%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 8.101.735,47	R\$ 3.497.156,34	43,1655%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 116.963.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 33.644.300,00
Índice Apurado	28,7649%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 82.887.977,97	

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 23.217.696,42	28,0109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 21.950.625,09	26,4823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.198.880,42	24,3689%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 82.887.977,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 23.217.696,42	28,0109%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 21.950.625,09	26,4823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.198.880,42	24,3689%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 169.070.000,00	R\$ 118.309.200,88	-30,02%	106,64%
Receitas de Capital	R\$ 4.005.000,00	R\$ 5.559.448,08	38,81%	5,01%
Deduções da Receita	R\$ -18.415.000,00	R\$ -12.924.974,00	-29,81%	-11,65%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 154.660.000,00</b>	<b>R\$ 110.943.674,96</b>	<b>-28,27%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 154.660.000,00</b>	<b>R\$ 110.943.674,96</b>		<b>100,00%</b>

	R\$	-28,27%
	-43.716.325,04	

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 140.932.980,55	R\$ 102.390.633,38	27,35%	88,43%
Despesas de Capital	R\$ 15.836.589,29	R\$ 8.760.503,16	44,68%	7,57%
Reserva de Contingência	R\$ 776.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 6.744.000,00	R\$ 4.440.000,00	34,16%	3,83%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	33,33%	0,17%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 164.589.569,84</b>	<b>R\$ 115.791.136,54</b>	29,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 164.589.569,84</b>	<b>R\$ 115.791.136,54</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 48.798.433,30	42,14%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -4.847.461,58	-4,37%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -4,37% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 123.868.648,96
Deduções da Receita	R\$ 12.924.974,00
Despesas Liquidadas	R\$ 96.815.657,66
Repasse de Duodécimos	R\$ 4.440.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 200.000,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 9.488.017,30</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/10/2018  
**Hora da Geração:** 22:42:52